



GABPRES


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 127/2021 – GP

Recompõe a Comissão Permanente de Jurisprudência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

Considerando o art. 43, II, e § 2º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando o término do biênio do Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira como Membro Titular deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Dr. Fernando Jales Costa – Presidente da Comissão;

II - Dra. Érika de Paiva Duarte Tinôco – Membro da Comissão;

III – Dr. Geraldo Antônio da Mota – Membro da Comissão;

IV – Dr. Daniel Cabral Mariz Maia – Membro Substituto da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de setembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

